



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CRH nº 286, de 22 de abril de 2024

Referenda a Deliberação “Ad Referendum” CBH-PARDO Nº 338 de 25/01/2024 que “Reti-Ratifica a Deliberação “Ad Referendum” CBH-PARDO nº 324, de 20 de abril de 2023 que “Altera os Critérios Técnicos para a Autorização de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00008586/2024-61, em especial a Nota Técnica CTAS/CRH nº 02/2024 (SEI nº 0026051592),

Delibera:

Artigo 1º - Fica referendada a Deliberação “Ad Referendum” CBH PARDO nº 338, de 25 de janeiro de 2024, acessível em <https://sigrh.sp.gov.br/crh/deliberacoes>, que determina as condições para a autorização de perfuração de poços tubulares profundos no Município de Ribeirão Preto, conforme aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

Artigo 2º - Ao término da validade da Deliberação “Ad Referendum” CBH PARDO nº 338/2024, a renovação das condições e critérios para controle de perfuração de poços no Município de Ribeirão Preto deverá ser estabelecida por conhecimento técnico fornecido com base:

I - No projeto “Sistema Aquífero Guarani: capacidade máxima, resiliência e sustentabilidade para o abastecimento público e privado de Ribeirão Preto – GRIP”, tendo como contratante a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP) e que prevê implantação de rede de monitoramento com medições de alta frequência e modelagem numérica do SAG;

II - No projeto de mapeamento geológico de detalhe intitulado “Geologia de Subsuperfície no Município de Ribeirão Preto” a ser conduzido pelo DAEE conforme

indicado no Ofício DAEE DP/0116/2023 enviado ao Presidente do CBH-PARDO em 15/12/2023.

Artigo 3º - Fica recomendado ao CBH-PARDO o estabelecimento de um programa continuado específico para gestão da Área de Restrição e Controle do Sistema Aquífero Guarani em Ribeirão Preto com previsão de destinação de recursos financeiros para: ampliação e manutenção da rede de monitoramento; alimentação de banco de dados dos monitoramentos; interpretação dos dados para subsídio à gestão com foco na mitigação do problema de rebaixamento da piezometria do SAG em Ribeirão Preto.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.